



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 390/2019

Altera a Portaria n.º 308/2019, que nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que o Sr. Wlamir Mendonça Ferreira da Silva, nomeado para secretariar os trabalhos de condução do Processo Administrativo Disciplinar n.º 04/2019, por meio da Portaria n.º 308/2019, instaurado em face do servidor efetivo Sr. Francisco Eduardo Gesser, foi exonerado, por meio da Portaria n.º 381/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir um novo secretário para condução do Processo Administrativo Disciplinar n.º 04/2019;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de prorrogar o prazo para a continuidade dos procedimentos legais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria n.º 308/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos seguintes servidores efetivos: ADILSON MÁRIO SIGNORELLI, Assistente Administrativo, inscrito sob a Matrícula n.º 272002, JOÃO DEVILART BRONDI DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, inscrito sob a Matrícula n.º 234863/01 e DOUGLAS REICHERT, Engenheiro Florestal, inscrito sob a Matrícula n.º 234899/01 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo, sendo esta Comissão secretariada pela Assessora Jurídica, servidora AMÁBILE ERBS SCHOEPING.

Art. 2º Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 3º da Portaria n.º 308/2019, que instaurou o Processo Administrativo n.º 04/2019, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 31 de outubro de 2019.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Paço Municipal, no
site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br e
Registrado no Livro de Publicações*

Gilmar da Silva
Secretário Municipal de Administração

